

PORTARIA N.º201104002280, DE 09/08/2011 - PROC N.º 2011730015556/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Pinheiro Figueira – CPF: 058.768.342-20
 Marca/Tipo/Chassi
 I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201M92024294

PORTARIA N.º201104002281, DE 09/08/2011 - PROC N.º 2011730015550/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Adamasio de Souza Chaves – CPF: 109.950.722-72
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2132882

PORTARIA N.º201104002282, DE 09/08/2011 - PROC N.º 2011730015405/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Paulo Nogueira de Mesquita – CPF: 116.853.282-53
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561392110747

PORTARIA N.º201104002283, DE 09/08/2011 - PROC N.º 2011730014701/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Raimundo Correa – CPF: 082.611.482-20
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/Automovel/9BD15844A96212583

PORTARIA N.º201104002284, DE 09/08/2011 - PROC N.º 2011730014700/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Jose Serrao Baleiro – CPF: 181.226.712-68
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561382097243

PORTARIA N.º201104002285, DE 09/08/2011 - PROC N.º 2011730015610/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Luiz Fernando Ferreira Araujo – CPF: 448.476.102-53
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350M94243797

PORTARIA N.º201104002286, DE 09/08/2011 - PROC N.º 2011730015613/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Silva Rodrigues – CPF: 089.569.872-20
 Marca/Tipo/Chassi
 GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75P0AC132939

PORTARIA N.º201104002287, DE 09/08/2011 - PROC N.º 2011730015615/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Carlos Eduardo Brito Siqueira – CPF: 354.732.402-59
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD15822786017240

PORTARIA N.º201104002288, DE 09/08/2011 - PROC N.º 2011730015625/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Nonato de Sousa Borges – CPF: 056.324.552-20
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561372032939

PORTARIA N.º201104002289, DE 09/08/2011 - PROC N.º 2011730015215/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose da Silva Gomes – CPF: 069.482.432-15
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL/Pas/Automovel/9BD13572AB2172076

PORTARIA N.º201104002290, DE 09/08/2011 - PROC N.º 2011730015611/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Jose Fernandes Ferreira – CPF: 031.679.252-72
 Marca/Tipo/Chassi
 I/FORD FOCUS FC FLEX/Pas/Automovel/8AFUZZFFCCJ443873

PORTARIA N.º201104002291, DE 09/08/2011 - PROC N.º 2011730015370/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Joao de Souza Gregorio – CPF: 012.229.532-34
 Marca/Tipo/Chassi
 I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201M92024291

PORTARIA N.º201104002292, DE 09/08/2011 - PROC N.º 2011730015537/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Carlos Alberto Lobo da Silva – CPF: 069.113.072-87
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019B2172256

PORTARIA N.º201104002293, DE 09/08/2011 - PROC N.º 2011730015544/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Derlandi Barata Negrão – CPF: 429.420.392-72
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/PALIO FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17164G95335013

PORTARIA N.º201104002294, DE 09/08/2011 - PROC N.º 2011730015543/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Martins Oliveira – CPF: 289.260.802-34
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163C0222856

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267378

PORTARIA N.º201101000542 DE 09/08/2011 - PROC N.º 002011730015536/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Manoel Raimundo de Aguiar Miranda Junior – CPF: 743.858.872-68
 Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel
 Prestação de Contas do Suprimento de Fundos

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267293

PORTARIA Nº 0784 DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0314 de 09.02.2011, publicada no DOE 31.852 de 10.02.2011 e.

Considerando a necessidade de disciplinar a concessão, aplicação e prestação de contas referentes aos suprimentos de fundos concedidos no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda,
RESOLVE:

Art. 1º Prazo de aplicação do recurso de suprimento de fundos, será de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento;
 Art. 2º Fixar o prazo para prestação de contas dos suprimentos em até 05 (cinco) dias úteis após o final do período de aplicação. Em caso de ausência prevista do servidor suprido (Férias, Licença Prêmio, Licença Saúde, etc), a prestação de contas deverá ser apresentada antes do afastamento, caso contrário não será liberado o próximo suprimento;
 Art. 3º Os suprimentos serão concedidos a apenas um servidor por unidade. As substituições de supridos somente serão autorizadas em casos de remoção, férias ou outras ausências prolongadas, mediante solicitação devidamente justificada pelo titular da unidade;
 Art. 4º Estabelecer, excepcionalmente para o mês de dezembro, o período de 01 a 21/12/2011, como prazo de aplicação, e até 30.12.2011 o prazo de prestação de contas para os suprimentos de fundos do referido mês;
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Adilson José Mota Alves
 Diretor de Administração

**SUPRIMENTO DE FUNDO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 267244
 PORTARIA: 785**

Prazo para Aplicação (em dias): 23
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Matricula	
ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ	TÉCNICO
323358803	
Recurso(s):	
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
Valor	
04122012545340000	0101000000
400,00	339039
Observação: CGAL COORDENAÇÃO (COMPLEMENTAR)	
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES	

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266904**

O Ilmo Sr. Pedro Farias de Sena
 Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados **Autos de Infração e Notificação Fiscal** contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento dos créditos tributários ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro N. Sra. De Fátima, município de Santarém/PA, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: **ATACADÃO DA BR LTDA.**
 Inscrição Estadual: **15.328.660-1**
 Número da Ordem de Serviço: **042011820000096-1.**
 AINFS: **042011510000219-4; 042011510000220-8; 042011510000221-6; 042011510000222-4.**
 AFRE: Paulo Cesar de Moraes Lima.
 Mat. 54191945/1

Pedro Farias de Sena
 Coordenador Fazendário – CERAT Santarém.

**EDITAL - CERAT BELÉM - AINF
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 266910**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições:
 FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 1º andar - entre Av. José Bonifácio e Tv.Castelo Branco – Belém-Pa, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Marly Soares Bezerra
 Auditora Fiscal de Receitas Estaduais
 IF 5418089901
 RAZÃO SOCIAL :FENIX CURTIDORA LTDA
 Inscrição Estadual : **15.217.912-7**
 A.I.N.F. Nº : **012011510000794-2**